

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.320 MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0234/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) JEANNYNE BELTRÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
AMIGA DA CRIANÇA AO SR. DEVID FARIAS
BARROS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz
saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Amiga da Criança ao Sr. **DEVID FARIAS BARROS**, comenda concedida em reconhecimento e valorização da atuação de Conselheiros Tutelares de Maceió que desempenham bem as suas funções no município de Maceió.

Art. 2º A Comenda ora outorgada é destinada a personalidades e instituições que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente e será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de
Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A61AE6A3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/11/2025. Edição 7297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>